



Gabinete
Direção Geral
Subsecretaria de Direitos Humanos, Inclusão, Igualdade e Fraternidade
Departamento de Diversidade Sexual
Gabinete
Direção Geral
Subsecretaria de Direitos Humanos, Inclusão, Igualdade e Fraternidade
Departamento de Diversidade Sexual

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026 -
PARADA LIVRE DE PORTO ALEGRE, PARADA DE LUTA E PARADA DA DIVERSIDADE DE
ALVORADA**

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de ESTRUTURAS necessárias à realização da Parada Livre de Porto Alegre, Parada de LUTA LGBT e Parada da Diversidade de Alvorada, incluindo palco, telão, sonorização, iluminação, tenda e PPCI, que acontecerá nos dias 14, 21 e 28 de Junho de 2026 em Porto Alegre/RS e Alvorada/RS.

2. JUSTIFICATIVA

O Programa RS Diversidade, coordenado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, tem como finalidade promover a cidadania, a igualdade de direitos e o enfrentamento das discriminações e violências motivadas por orientação sexual e identidade de gênero, por meio de ações intersetoriais de prevenção, promoção de direitos, formação cidadã e fortalecimento da participação social.

Nesse contexto, o apoio estrutural do Governo do Estado às Paradas LGBT em Porto Alegre e Alvorada configura-se como ação concreta de operacionalização das diretrizes do RS Diversidade, uma vez que essas manifestações públicas:

Contribuem para a visibilidade social e institucional da população LGBTQIA+;

Fortalecem a cultura de direitos humanos e cidadania;

Atuam na dimensão preventiva das violências e discriminações, por meio da informação, da educação social e da ocupação democrática dos espaços públicos.

As Paradas LGBT são reconhecidas nacional e internacionalmente como eventos de caráter cívico, cultural e político, que articulam celebração, memória, reivindicação de direitos e diálogo social. No âmbito das políticas públicas de direitos humanos, esses eventos:

Favorecem a difusão de informações sobre direitos, políticas públicas e serviços estatais;

Criam espaços de escuta, acolhimento e articulação comunitária, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade;

Reforçam valores constitucionais como a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a não discriminação.

O apoio estrutural do Estado — envolvendo logística, segurança, articulação institucional e presença de serviços públicos — não se confunde com apoio ideológico, mas constitui ação legítima de garantia do direito à manifestação, à cultura e à cidadania.

O Programa RS Diversidade prevê a interiorização e a territorialização das políticas de promoção da diversidade, reconhecendo as especificidades regionais e metropolitanas do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido:

A Parada Livre e a Parada de Luta, em Porto Alegre, dialogam com a complexidade urbana da capital, reunindo pautas relacionadas à diversidade cultural, ao combate à violência, à empregabilidade, à educação e à saúde;

A Parada da Diversidade de Alvorada representa um instrumento estratégico de descentralização das ações de direitos humanos, com impacto significativo em um território marcado por desigualdades sociais e indicadores elevados de vulnerabilidade.

O apoio do Governo do Estado contribui para reduzir assimetrias entre municípios, fortalecendo uma atuação integrada entre Estado, sociedade civil e gestores locais.

Dados nacionais e estaduais indicam que pessoas LGBTQIA+ ainda figuram entre os grupos mais expostos à violência física, simbólica e institucional. As ações previstas pelo RS Diversidade incluem estratégias preventivas, campanhas educativas e fortalecimento de redes de proteção.

As Paradas LGBT, quando apoiadas estruturalmente pelo Estado:

Funcionam como espaços de educação em direitos humanos em larga escala;

Contribuem para a redução do estigma e da desinformação;

Promovem o diálogo entre sociedade civil, forças de segurança, saúde, assistência social e educação.

A presença institucional do Estado nesses eventos reforça a mensagem de que a violência e a discriminação não são toleradas, consolidando uma política pública orientada pela cultura de paz.

Além de seu caráter cidadão, as Paradas LGBT geram impactos positivos:

Culturais, ao valorizar expressões artísticas e identidades diversas;

Sociais, ao estimular a participação comunitária e o voluntariado;

Econômicos, ao movimentar setores como cultura, turismo, serviços e economia criativa.

O apoio estatal contribui para a organização segura e acessível dos eventos, potencializando seus efeitos positivos e garantindo que ocorram dentro dos parâmetros de responsabilidade pública e inclusão social.

Ao apoiar estruturalmente as Paradas LGBT, o Governo do Estado do RS:

Cumpra seu papel constitucional de promover direitos humanos e garantir o direito à livre manifestação;

Reforça o compromisso assumido institucionalmente por meio do Programa RS Diversidade;

Estimula a articulação intersetorial entre secretarias, municípios e sociedade civil organizada.

Trata-se, portanto, de uma ação que qualifica a política pública, fortalece a democracia participativa e consolida o Estado como agente ativo na promoção da igualdade e da cidadania plena.

3. LOCAL, DATA E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

14/06/2026 – 29ª PARADA LIVRE DE PORTO ALEGRE

Local: Parque da Redenção

Horário: 12h às 22h

21/06/2026 – PARADA DA DIVERSIDADE DE ALVORADA

Local: Rua Wenceslau Fontoura, 126

Nova Americana/ Alvorada/RS

Horário: das 14h às 23h

28/06/2026 – 19ª PARADA DE LUTA DE PORTO ALEGRE

Local: Usina do Gasômetro

Horário: 12h às 22h

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá oferecer o serviço de palco, sonorização, telão, tenda, PPCI e iluminação nos eventos: Parada Livre e Parada de Luta de Porto Alegre e Parada da Diversidade de Alvorada, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>02 Palcos medindo 10m X 12m e 01 palco medindo 14m X 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a pelo menos 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em Ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de Q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação.</p> <p>Fechamento de grades de contenção no entorno da estrutura e testeira em Q30 nas laterais e frente para fixação de identidade visual</p>	3

2	<p>SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transporte, montagem e desmontagem; <p>P.A.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - P.A. 3 (três) vias ativo, estéreo, amplificado, tipo line array com 16 (dezesesseis) caixas (8 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive (JBL Vertec ou similar) e 16 (dezesesseis) caixas (8 por lado) de sub-grave tipo 2x18" (JBL ou similar) com capacidade para produzir nível sonoro contínuo de 110 dB SPL (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); - 01 (um) console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 (quatro) processadores internos de efeitos, 16 (dezesesseis) auxiliares, 8 (oito) matrix, 8 (oito) DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar); - 01 (um) sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar); - 01 (um) CDJ; - 01 (um) multi cabo 48 vias com split isolado; - Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico (compressor e gate) por canal, 4 (quatro) processadores internos de efeitos, 16 (dezesesseis) auxiliares, 8 (oito) matrix, 8 (oito) DCAs e mínimo de 8 canais de equalizador gráfico de 31 bandas (Yamaha PM5D RH ou similar); - 08 (oito) equalizadores 31 bandas; - 01 (um) processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas; - 01 (um) sistema de side-fill duplo em 3 vias, estéreo, amplificado; - 01 (um) sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar); - 10 (dez) monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar); - 02 (duas) caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar); - Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. - Gerador de energia compatível, em caso de falta ou queda de energia 	3
3	Telão de LED outdoor medindo 6m X 4m com técnico operador.	3

4	<p>ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transporte, montagem e desmontagem; - 01 (um) console digital (Avolites ou similar); - 12 (doze) moving Bean 7r; - 12 (doze) moving Bean LED 200; - 12 (doze) moving Bean 300; - 12 (doze) moving Robe 1200; - 24 (vinte e quatro) Par Led 3w Ip 65 RGBW; - 16 (dezesesseis) Par #2; - 12 (doze) Par #5; - 16 (dezesesseis) Par #1; - Gelatinas: 10 - VM 27, 10 - AZ 69, 10 - AB 22, 10 - AM 10, 10 - BG 95, 06 - CB 181; - 04 (quatro) Atomic 3000 (Martin ou similar); - 04 (quatro) Mini Brutt de 06 Lâmpadas; - 12 (doze) elipsoidais ETC; - 02 (duas) máquinas de fumaça com ventiladores; - 02 (dois) canhões seguidores HMI 1500; - 01 (um) Main Power com Seccionadora de 400^a; - 24 (vinte e quatro) Canais de Pró Power 2k por Canal; - 36 (trinta e seis) Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal; - 01 (um) Opto Spliter Dmx 16 saídas e 4 entradas; - 180 (centro e oitenta) metros de P-30; - 06 (seis) talhas elétricas; - 06 (seis) sleves; - 06 (seis) paus de carga; - 06 (seis) bases; - 12 (doze) cubos de P-30; <p>- Gerador de energia compatível, em caso de falta ou queda de energia</p>	3
5	Tenda piramidal com cobertura em lona no teto e nas laterais para camarim, com piso em tablado e acarpetado, medindo 5mx5m	3
6	PPCI - Plano de Prevenção contra incêndios da estrutura temporária a ser montada, com registro de protocolo junto aos bombeiros, pagamento de taxas para vistoria e liberação do evento	3

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os critérios de aceitação do objeto a serem contratados, estão delimitados no item 1 deste Termo de Referência e detalhados no item 4, onde constam as especificações mais detalhadas no que se refere aos itens indispensáveis à execução.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- É necessária que a montagem do evento ocorra pelo turno da manhã do dia do evento afim de que esteja montado até o horário de início – 14h;

- Este termos de referência é de mesmo objeto para 3 eventos distintos conforme cronograma no item

3. Cada evento terá um/a coordenador/a com quem a contratada deverá se comunicar, afim de garantir o êxito das atividades.

- Se assim entender, a contratada poderá iniciar a montagem no dia anterior, sendo a segurança dos equipamentos responsabilidade da contratada em caso de pernoite.

- A desmontagem deverá iniciar imediatamente logo após o término dos eventos;

- As coordenações locais juntamente com a contratante e a contratada deverão estar em sintonia e diálogo no que se refere à previsão do tempo. Em caso de impossibilidade climática, os eventos ficam transferidos para o domingo seguinte em que não haja previsão de chuva.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos os itens, objeto desta contratação e prestar os respectivos serviços.

7.1.1. Os serviços deverão ser prestados utilizando-se da melhor técnica para sua execução visando pela perfeita qualidade de som e luz; devidas e perfeitas condições da estrutura de palco; a equipe técnica (operadores de som, telão e luz) deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de EPIs no manuseio dos mesmos. A contratada deverá primar pela segurança da estrutura conforme plano de prevenção contra incêndios.

7.1.2. Comunicar à Contratante qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou dos serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do arquivamento dos documentos no Cartório de Registro específico;

7.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados;

7.1.4. Atender imediatamente às determinações do representante da Contratante com vistas a corrigir defeitos observados na execução do contrato;

7.1.5. A contratada indicará um representante para contato direto com a empresa, com quem a contratante tratará da execução do contrato bem como da relação com a coordenação do evento;

7.1.6 A contratada deverá cumprir compromisso de manter a plena execução dos serviços em caso de transferência ou adiamento dos eventos em virtude de questões climáticas (chuva ou temporal no dia do evento);

7.1.6. A contratada deverá atender às disposições da Instrução Normativa 01/2025 da CELIC/SPGG, no que se refere aos critérios de sustentabilidade.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

FÁBULO ROSA

3527654-3

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Fábulo Nascimento Rosa**, em 15/04/2026, às 14:52, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020662** e o código CRC **3642ABE8**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas -
CEP 90119-900, Porto Alegre / RS - <https://justica.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2800-9001028-3
Documento SEI nº 1020662